



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Designa fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas- SENAPRED.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS, em face da competência estabelecida por meio da Portaria 19, de 07 de fevereiro de 2019, e,

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO que todos os processos referentes às ações de cuidados, prevenção e reinserção social das Políticas sobre Drogas foram transferidos da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento - SENAD Nº 01/2018, que torna pública a abertura do processo de credenciamento para a contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário;

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento -SENAPRED Nº 17/2019, que torna pública a abertura do processo de credenciamento e de habilitação para a contratação de serviços de acolhimento a dependentes químicos, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário;

CONSIDERADO o disposto na Portaria nº 562, de 19 de março de 2019, que cria o Plano de Fiscalização e Monitoramento de Comunidade Terapêutica no âmbito da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os número de fiscais para fazer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas- SENAPRED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas- SENAPRED para a prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas:

- Deborah Domiceli de Oliveira Cruz, Siape 1490122;
- Marcus Luis Hartmann, Siape 1326432;
- Felipe Pinheiro de Abreu Zordan, Siape 3091063;
- Georgeane Almeida do Nascimento, Siape 3247489;
- Helanio Eduardo Cabral Silva, Siape 2274568;
- Joaquina Zaltum de Campos Mercês, Siape 3090085
- Ricardo Barbur, Siape 3259237;
- Saulo Duarte Lima Ribeiro, Siape 3196682;
- Joana Geliane dos Santos, Siape 3305458; e
- Viviane Araújo Domingos Figueiredo, Siape 3090051.
- Fábio Serravalle Franco, Siape 1534749.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 06, de 30 de agosto de 2022, da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR
Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas



Documento assinado eletronicamente por **Quirino Cordeiro Junior, Secretário(a) Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas**, em 27/10/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13166975** e o código CRC **B8510A0E**.